



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 691, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designada **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**, Servidora efetiva, exercendo o cargo comissionado na função de Diretora do Departamento de Administração como gestora da Ata de Registro de Preço nº 035/2022, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pelo Diretor de cada Departamento Requisitante, Modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, Processo nº 72591/2022, a empresa **VILLA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME** referente ao registro de preços para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes de forma parcelada, in loco ou para retirada, para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 06 de junho de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração